



KPMG Corporate Finance S.A.
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
 Torre A – 10º andar
 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
 Caixa Postal 79518
 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500
 Fax 55 (11) 3940-1501
 Internet www.kpmg.com.br
 E-mail omendonca@kpmg.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO



1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 86 SPE Ltda.** (“SPE 86” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório de Cumprimento do Plano, referente aos pagamentos ocorridos até novembro de 2020.

Nestes termos,
 pede deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial
 Osana Mendonça
 OAB/SP 122.930

¹ Para acessar informações desse processo e dos demais projetos que a KPMG atua como Administradora Judicial, bem como entrar em contato conosco, acesse o *site* de Administração Judicial pelo *QR Code* ou acesse o *link*: <https://administracaojudicial.kpmg.com.br>.



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos 5º tranche de ações

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 86 SPE Ltda.** ("SPE 86" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda referentes ao mês de novembro de 2020.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Créditos Residuais - Boletim de Subscrição	6
Créditos Residuais - Boletim de Subscrição e Dados Bancários	8
Créditos Residuais - Dados Bancários	9
Créditos Residuais - Reserva de Valor	10
Cronograma Processual	11

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de novembro de 2020 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>
<p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base nas documentações disponibilizadas pelo Banco Itaú referentes a emissão da 5ª tranche de ações da <i> Holding</i> do Grupo Viver. Inicialmente cada ação possuía o valor unitário de R\$ 1,98; porém em abril de 2019, seguindo as determinações impostas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) houve o agrupamento das ações da Companhia de 10 (dez) para 1 (uma), ou seja, seguindo os critérios adotados no plano, cada ação emitida pelo Grupo Viver após abril de 2019 representa para fins de cumprimento do plano o valor unitário de R\$ 19,80 (independente da data de emissão das ações).</p> <p>Conforme aviso aos acionistas, protocolado nos autos, às fls. 62.421/62.441, publicado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e disponibilizada no site da Recuperanda "http://www.viver.com.br/", para emissão de novas ações, a partir da 5ª tranche, é necessário que o credor habilitado preencha e envie para Viver o boletim de subscrição, o qual condiciona sua decisão de exercer direito de preferência na subscrição das ações.</p>	



Glossário

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Inpar Projeto 86 SPE Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

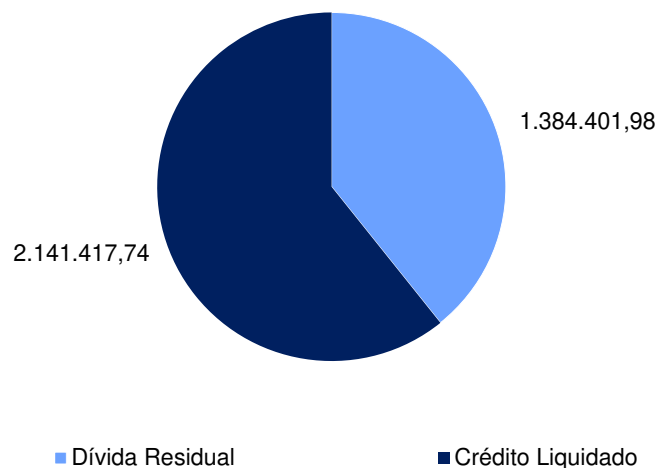
Resumo das Liquidações

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

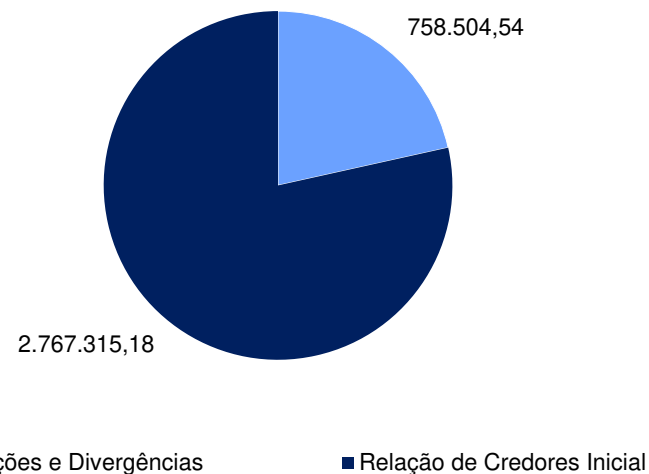
De acordo com o PRJ homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 5º tranche de emissões de ações da *Holding* em novembro de 2020.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto 86 SPE Ltda. realizou a quitação de 78% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida - Em Reais



Acompanhamento de Habilitações e Divergências - Em Reais



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSANA MARIA DA ROCHA MENDONÇA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/03/2021 às 21:10, sob o número WJMJ21403377685. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1103236-83.2016.8.26.0100 e código A8879AE.

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais - Boletim de Subscrição

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.		R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
André Santos dos Santos	Classe III	17.228,95	Pendente boletim de subscrição
Arlindo Moraes Costa Junior	Classe III	39.710,99	Pendente boletim de subscrição
Benedito Aparecido Costa	Classe III	39.710,99	Pendente boletim de subscrição
Angelin Edson Avanci	Classe III	7.756,94	Pendente boletim de subscrição
Adriano José Manha	Classe III	23.751,22	Pendente boletim de subscrição
Luciana de Barros Biason Manha	Classe III	23.751,22	Pendente boletim de subscrição
Aline Danieli Panini	Classe III	39.320,61	Pendente boletim de subscrição
Bruna Felisardo de Rezende	Classe III	16.949,96	Pendente boletim de subscrição
Cesar Augusto Negri de Oliveira	Classe III	16.949,96	Pendente boletim de subscrição
Cleide Maria da Silva Costa	Classe III	1.488,88	Pendente boletim de subscrição
Eliane Larrosa de Lima	Classe III	32.483,69	Pendente boletim de subscrição
Fábio Ezequiel de Almeida	Classe III	16.547,43	Pendente boletim de subscrição
Glauco Heleno Seber	Classe III	14.077,36	Pendente boletim de subscrição
Juliana Savian	Classe III	54.003,65	Pendente boletim de subscrição
Keila Ferreira Sena Santos	Classe III	3.988,87	Pendente boletim de subscrição
Edison Oliveira Dos Santos	Classe III	3.988,87	Pendente boletim de subscrição
Kelly Regina Bonfim Paschuin	Classe III	27.286,75	Pendente boletim de subscrição
Michel Masterson Cordeiro	Classe III	38.310,15	Pendente boletim de subscrição
Natan dos Santos Graciano	Classe III	10.220,46	Pendente boletim de subscrição



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais - Boletim de Subscrição

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
Priscila de Lima Norberto da Silva	Classe III	1.484,20	Pendente boletim de subscrição
Tiago José Da Silva Tombini	Classe III	13.632,25	Pendente boletim de subscrição
Vivian Cristine Militão	Classe III	13.632,25	Pendente boletim de subscrição
Tiago Guilherme Leite Pereira	Classe III	1.709,96	Pendente boletim de subscrição
Total Geral		457.985,61	

Fonte: Controle de pagamentos, disponibilizado pela Recuperanda

Não houve a conversão em ações dos créditos supracitados na 5ª tranche, devido a ausência de entrega do boletim de subscrição.

Para entrega do boletim de subscrição, o credor deve acessar o portal do investidor da Companhia: <http://ri.viverinc.com.br> na sessão Recuperação Judicial/Aumento de Capital para capitalização de crédito, seguindo as seguintes orientações:

- 1) Inserir os dados requeridos (nome, CPF/CNPJ e endereço);
- 2) Optar ou não pelo serviço de comissário da HCOMMCOR;
- 3) Inserir a quantidade de ações a subscrever;
- 4) Imprimir, assinar e reconhecer firma em 2 (duas) vias e enviar para o endereço da Viver: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Torre Sul, 10º Pavimento, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002. São Paulo/SP.

Em caso de dúvida quanto ao preenchimento, a Viver criou um canal de atendimento através do e-mail: credorviver@viver.com.br



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais - Boletim de Subscrição e Dados Bancários

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
Marcelo Neves Falleiros	Classe I	1.407,74	Pendente boletim de subscrição e dados bancários
Elisabete Perissinotto	Classe I	1.771,52	Pendente boletim de subscrição e dados bancários
Gisele Cristina Bonfim Selvino	Classe I	3.831,02	Pendente boletim de subscrição e dados bancários
Rosana Aparecida Castilho Pinto	Classe I	1.189,17	Pendente boletim de subscrição e dados bancários
Sergio Roberto de Souza	Classe I	1.189,17	Pendente boletim de subscrição e dados bancários
Total Geral		9.388,62	

Fonte: Controle de pagamentos, disponibilizado pela Recuperanda

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores listados acima, devido a ausência de envio dos dados bancários e/ou preenchimento do boletim de subscrição para emissão das ações.

Para entrega do boletim de subscrição, o credor deve acessar o portal do investidor da Companhia: <http://ri.viverinc.com.br> na sessão Recuperação Judicial/ Aumento de Capital para capitalização de crédito, seguindo as seguintes orientações:

- 1) Inserir os dados requeridos (nome, CPF/CNPJ e endereço);
- 2) Optar ou não pelo serviço de comissário da HCOMMCOR;
- 3) Inserir a quantidade de ações a subscrever;
- 4) Imprimir, assinar e reconhecer firma em 2 vias e enviar para o endereço da Viver: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Torre Sul, 10º Pavimento, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002. São Paulo/SP.

Em caso de dúvida quanto ao preenchimento do boletim ou envio dos dados bancários, a Viver criou um canal de atendimento através do e-mail: credorviver@viver.com.br



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais - Dados Bancários

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.		R\$
Nome do Credor	Classe	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro
William Torres Bandeira	Classe I	500,00
Fabio Alexandre Moraes	Classe I	500,00
Julia Nassralla Homem de Mello	Classe I	1.000,00
Ivo Papaia Júnior	Classe I	1.000,00
Claudinei Ferreira Lima	Classe I	1.000,00
Walter Crispim de Carvalho	Classe I	1.000,00
Total Geral		5.000,00

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Os credores acima não informaram seus dados bancários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos e não serão considerados como evento de descumprimento do plano.

Nestes casos, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da Recuperanda pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados neste prazo, serão redirecionados às operações da Recuperanda, devendo o credor solicitar novo agendamento para recebimento do crédito, que será pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros e correções monetárias neste período.



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais - Reserva de Valor

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Condomínio Amabilis	Classe III	11.836,50	Reserva de valor	
Fabiana Aparecida Ferreira e Rodrigo Maciel Generoso	Classe III	22.392,85	Reserva de valor	
Maurício Lucenti Geremonte e Marta Aparecida Geremonte	Classe III	827.798,40	Reserva de valor	
Rafael Medes Gomes	Classe III	50.000,00	Reserva de valor	
Total Geral		912.027,75		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores: Condomínio Amabilis, Fabiana Aparecida Ferreira, Rodrigo Maciel Generoso, Mauricio Lucenti Geremonte, Marta Aparecida Soares Geremonte e Rafael Medes Gomes, todos classificados como “Reserva de Valor”, caso os créditos tornem-se líquidos na Recuperação Judicial posteriormente, o pagamento ocorrerá a partir da próxima tranche de emissões de ações da Holding, nos termos do PRJ homologado.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

- Eventos Ocorridos
- Data prevista de Realização



Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente

Maycon Chagas
CRC 1SP-314519/0-3

